

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024 - DETRAN/PA**

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme objeto abaixo:

OBJETO:

A presente licitação tem por objeto a aquisição de material de expediente (impressos), visando atender as demandas da Sede Administrativa, Unidade Antônio Barreto, Espaços Cidadania, Postos de Serviços e Ciretran's deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

ABERTURA: 07 de maio de 2024.

HORA: 10h00 – dez horas (Horário de Brasília/DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 925447 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: A partir da disponibilização do Edital no COMPRASGOVERNAMENTAIS, até as 9h59 (Horário de Brasília – DF) do dia 07 de maio de 2024.

A íntegra do edital poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal – COMPRASGOVERNAMENTAIS www.comprasgovernamentais.gov.br, bem como no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará – COMPRASPARÁ, www.compraspara.pa.gov.br e no sítio Departamento de Trânsito do Estado do Pará www.detrان.pa.gov.br.

Belém/PA, 15 de abril de 2024.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

DETRAN/PA

Protocolo: 1063228

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 1269/2024-DAF/CGP, DE 08/04/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/386073;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Adrielson Souza Pacheco, matrícula nº 5974934/1, no cargo de gerente, lotado na Ciretran de Cametá .

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-3.520,00 (TRÊS MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS), custear despesas consideradas urgentes excepcionais, de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 – R\$:-1.320,00

3339036 – R\$:-2.200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar d adata do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1272/2024-DAF/CGP, DE 09/04/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/386029;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Alexis Francinaldo Chaves Rocha, matrícula nº 5952243/2, no cargo de Gerente, lotado na DTI/CST/INFRA .

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.000,00 (MIL REAIS), para compra de material de informática, não permanente, para suprir manutenção preventiva e corretiva que depende urgente de equipamentos.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 – R\$:- 1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias após a data de pagamento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1275/2024-DAF/CGP, DE 09/04/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/000307;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Flávio Anísio Gonçalves Borges, matrícula nº 5738989/5, no cargo de Ge-

rente, lotado na ITUPIRANGA .

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS), para vialibizar deslocamento..

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033 – R\$:-500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 14/04 á 23/04/2024..

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1276/2024-DAF/CGP, DE 09/04/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/386025;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Carlos Guilherme Valente, matrícula nº 305570/2, no cargo de Técnico, lotado na DTO/CED.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), a fim de suprir despesas de transportes de Santarém/Alenquer/Santarém; Santarém/Mojuí dos Campos/Santarém; quando da realização Projetos de Segurança Viária ACOM-PANHAMENTO DOS CONVÊNIOS POR TODO O PARÁ, que visa levantar in loco nos Municípios Paraenses os maiores índices de sinistros e dos fatores de riscos motivadores desses sinistros, objetivando assim a compreensão diagnóstica das causas e propor soluções impactantes na redução dos mesmos.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033 – R\$:-2.500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 05/05 á 11/05/2024.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1278/2024-DAF/CGP, DE 09/04/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/386048;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor José William da Silva Santos, matrícula nº 57201980/1, no cargo de Vistoriador, lotado na Ciretran de Canaã de Carajás .

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS), a fim de realizar vistorias na itinerante, no município de floresta do araguaia.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033 – R\$:200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias após a data de pagamento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1280/2024-DAF/CGP, DE 09/04/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/385982;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Lucivaldo Araújo de Souza, matrícula nº 57196029/6, no cargo de Gerente, lotado na Ciretran de Canaã de Carajás .

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS), a fim de suprir demandas eventuais e emergenciais.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 – R\$:2.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias após a data de pagamento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira